

PORTARIA N.º 2932/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação Câmpus Nº 167/2013;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 25/10/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor VINÍCIUS NIZOLLI KUHN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 27/10/2017 a 31/12/2017.

Pelotas, 25 de outubro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-Reitora
Reitora em exercício